

PORTARIA Nº 0307/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a), **Valderiza Costa Fidélis de Oliveira**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas CP-III, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, percebendo a título de Subsídio mensal, a importância pecuniária de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), com fundamento no que dispõem o Artigo 4º, III, b) e Artigo 8º da Lei Municipal 759 de 28 de novembro de 2008, Lei Orgânica Municipal e o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 01 de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO AS NEVES, em 02 de Abril de 2009.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

